



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

Ofício Circular

Apiaí, 18 de março de 2022.

Ao Exmo. Sr.
RICARDO DIAS DE PONTES
DD. Vereador
Nesta

Exmo. Sr.,

Cumprimentando-o cordialmente, tenho o grato prazer de dirigir-me a Vossa Excelência com o propósito de **CONVIDA-LO** para reunião a se realizar no **dia 31 de março de 2022 às 18:00 horas**, no prédio da Câmara Municipal, situada na Rua XV de novembro, nº 247, nesta cidade de Apiaí, com a presença da Secretária Municipal de Educação, para **esclarecimentos sobre a aplicação, no âmbito da educação municipal em Apiaí, da Portaria/MEC n.º 67, de 04 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o piso salarial nacional dos profissionais do magistério da educação básica pública para o ano de 2022.**

Assim, sem outro particular de maior relevância para o momento, queira acolher meus renovados protestos da mais alta estima e consideração.

ALYSSON FRANCO DE LIMA GARCIA

Presidente da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Apiaí



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

Ofício Circular

Apiaí, 18 de março de 2022.

Ao Exmo. Sr.
ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DE SOUZA
DD. Vereador
Nesta

Exmo. Sr.,

Cumprimentando-o cordialmente, tenho o grato prazer de dirigir-me a Vossa Excelência com o propósito de **CONVIDA-LO** para reunião a se realizar no **dia 31 de março de 2022 às 18:00 horas**, no prédio da Câmara Municipal, situada na Rua XV de novembro, nº 247, nesta cidade de Apiaí, com a presença da Secretária Municipal de Educação, para **esclarecimentos sobre a aplicação, no âmbito da educação municipal em Apiaí, da Portaria/MEC n.º 67, de 04 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o piso salarial nacional dos profissionais do magistério da educação básica pública para o ano de 2022.**

Assim, sem outro particular de maior relevância para o momento, queira acolher meus renovados protestos da mais alta estima e consideração.

ALYSSON FRANCO DE LIMA GARCIA

Presidente da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Apiaí



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTAL DA MATA ATLÂNTICA

PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES

CNPJ 50.784.248/0001-69

Ofício Circular

Apiaí, 18 de março de 2022.

Ao Exmo. Sr.
JOÃO PAULO CORDEIRO DE LIMA
DD. Vereador
Nesta

Exmo. Sr.,

Cumprimentando-o cordialmente, tenho o grato prazer de dirigir-me a Vossa Excelência com o propósito de **CONVIDA-LO** para reunião a se realizar no **dia 31 de março de 2022 às 18:00 horas**, no prédio da Câmara Municipal, situada na Rua XV de novembro, nº 247, nesta cidade de Apiaí, com a presença da Secretária Municipal de Educação, para **esclarecimentos sobre a aplicação, no âmbito da educação municipal em Apiaí, da Portaria/MEC n.º 67, de 04 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o piso salarial nacional dos profissionais do magistério da educação básica pública para o ano de 2022.**

Assim, sem outro particular de maior relevância para o momento, queira acolher meus renovados protestos da mais alta estima e consideração.

ALYSSON FRANCO DE LIMA GARCIA

Presidente da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Apiaí



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTAL DA MATA ATLÂNTICA

PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES

CNPJ 50.784.248/0001-69

Ofício Circular

Apiaí, 18 de março de 2022.

Ao Exmo. Sr.
LUIZ ANTONIO DA SILVA (BICUDO)
DD. Vereador
Nesta

Exmo. Sr.,

Cumprimentando-o cordialmente, tenho o grato prazer de dirigir-me a Vossa Excelência com o propósito de **CONVIDA-LO** para reunião a se realizar no **dia 31 de março de 2022 às 18:00 horas**, no prédio da Câmara Municipal, situada na Rua XV de novembro, nº 247, nesta cidade de Apiaí, com a presença da Secretária Municipal de Educação, para **esclarecimentos sobre a aplicação, no âmbito da educação municipal em Apiaí, da Portaria/MEC n.º 67, de 04 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o piso salarial nacional dos profissionais do magistério da educação básica pública para o ano de 2022.**

Assim, sem outro particular de maior relevância para o momento, queira acolher meus renovados protestos da mais alta estima e consideração.

ALYSSON FRANCO DE LIMA GARCIA

Presidente da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Apiaí



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

Ofício Circular

Apiaí, 18 de março de 2022.

Ao Exmo. Sr.
SANDRO MÁRCIO COSMO
DD. Vereador
Nesta

Exmo. Sr.,

Cumprimentando-o cordialmente, tenho o grato prazer de dirigir-me a Vossa Excelência com o propósito de **CONVIDA-LO** para reunião a se realizar no **dia 31 de março de 2022 às 18:00 horas**, no prédio da Câmara Municipal, situada na Rua XV de novembro, nº 247, nesta cidade de Apiaí, com a presença da Secretária Municipal de Educação, para **esclarecimentos sobre a aplicação, no âmbito da educação municipal em Apiaí, da Portaria/MEC n.º 67, de 04 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o piso salarial nacional dos profissionais do magistério da educação básica pública para o ano de 2022.**

Assim, sem outro particular de maior relevância para o momento, queira acolher meus renovados protestos da mais alta estima e consideração.

ALYSSON FRANCO DE LIMA GARCIA

Presidente da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Apiaí